



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail: camreb@gmail.com

## REQUERIMENTO N.º 048/2019

**AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO LUIS MAZUR**

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO REQUER, APÓS DELIBERAÇÃO PLENÁRIA, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Solicita-se, através do presente, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a execução do contrato nº 117/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de segurança nos eventos realizados pelo Município, que tem vigência até 25/02/2020, através do 5º termo aditivo de renovação.

Requer-se sejam solicitadas informações sobre o fato de, em muitos eventos realizados pela Administração Municipal, haverem novas contratações e pagamentos relativos à serviços de segurança, o que pode representar duplicidade de pagamentos ou inexecução do contrato mencionado alhures.

Na Domingueira promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 30/06/2019, onde o Conselho Gestor de Eventos pagou por serviços de segurança, o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme prestação de contas recebida mediante ofício 239/2019, daquela Secretaria, fato sobre o qual deve o Executivo prestar os devidos esclarecimentos.

Ainda sobre a citada Domingueira, requer-se a solicitação de informações sobre a contratação de restaurante<sup>1</sup> que seria de propriedade de cônjuge de ocupante de cargo em comissão na Administração, o que é vedado pela Lei Orgânica deste Município, em seu artigo 79, §3º, I:

*3º É vedada a contratação, pelo Poder Público Municipal, de empresas:  
I - Cujo controle seja exercido por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de ocupante de cargos públicos em comissão ou de agentes políticos, excetuados os casos em que a contratação seja precedida de licitação com ampla publicidade nas modalidades de tomada de preços, pregão presencial ou eletrônico, concorrência pública e leilão;*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 13 de agosto de 2019.

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Vereador Proponente

<sup>1</sup> Conforme prestação de constas recebida pelo ofício 239/2019, o restaurante de propriedade de Nivaldo Adriano Robes Teixeira (CNPJ 07.812.975/0001-63) foi contratado para jantar, sendo despendido o valor de 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).